

PORTARIA Nº 102/2023

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidora Municipal Concurzada, **Srª. ÂNGELA FÁTIMA FIOREZE**, com cargo de Professor Classe B Nível II, matrícula 808-7, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 16.02.2018 a 17.02.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 22.02.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.